



Agência Nacional de Transportes Aquaviários  
Comitê de Gestão do Teletrabalho - CGT

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	04/12/2023	10h00 - 12h00

### I - PAUTA

**Item 1 - Anexo SEI 2103117** - Apresentação das rotinas de monitoramento do PGD implementadas pela SPL.

**Item 2 - 50300.018750/2023-26 e 50300.022724/2022-11** (vinculado) - Manifestação do CGT sobre pendências de plano de trabalho com encerramento antecipado e remoção para outra unidade logo após aprovação da Portaria-DG ANTAQ nº 502/2023 (SEI 2090250).

**Item 3 - 50300.014555/2023-27** - Apresentação da minuta de portaria para revisão do PGD (SEI 2030215);

**Item 4 - 50300.022724/2022-11** - Aprovação de convocação para os gestores em workshop sobre os fluxos aprovados por meio da Portaria DG nº 502/2023 (a ser realizado na semana de 18 a 22/12/2023);

**Item 5 - 50300.014555/2023-27** - Convocação de nova reunião extraordinária em 08/12/2023 para aprovação do texto final da proposta de portaria.

**Item 6 - 50300.021351/2023-42** - Solicitação de revisão de tempo homologado e da nota atribuída à demandas de plano de trabalho.

### II - PRESENTES À REUNIÃO

#### MEMBROS DO CGT

Paulo Morum Xavier/SGE

Rafael Galvão de Santana/SPL

José Renato Ribas Fialho/SRG

Alexandre Dutra Maia/GRH/SAF

**SUPLENTES**

Uirá Cavalcante Oliveira/SDSI

José Gonçalves Moreira Neto/SRG

**CONVIDADOS**

Ana Beatriz da Silva Ferreira/OUV

Aline Andrade Nacácio/GRH/SAF

Bernardo Rego Feitosa/SPL

Henrique Augusto Gabriel /CRG

Jadh de Castro Custódio Sá/SPL

Marília Patelli de Souza/SPL

Joelma Maria Costa Barbosa/OUV

Renata Alves Dagher/SPL

Guilherme Silva Milagres/OUV

**III - DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS****1. ANEXO SEI 2103117 - APRESENTAÇÃO DAS ROTINAS DE MONITORAMENTO DO PGD IMPLEMENTADAS PELA SPL.**

1.1. O CGT deu ciência dos trabalhos realizados pela equipe do PGD lotada na SPL.

**2. 50300.018750/2023-26 E 50300.022724/2022-11 (VINCULADO) - MANIFESTAÇÃO DO CGT SOBRE PENDÊNCIAS DE PLANO DE TRABALHO COM ENCERRAMENTO ANTECIPADO E REMOÇÃO PARA OUTRA UNIDADE LOGO APÓS APROVAÇÃO DA PORTARIA-DG ANTAQ Nº 502/2023 (SEI 2090250).**

2.1. O CGT decidiu por 3 votos a favor (SGE/SPL/SDSI) e 2 contra (SRG e GRH/SAF):

2.1.1. Decidir que a SPL deverá notificar a participante acerca da perda da primariedade nos termos do fluxo contante do Anexo VII da Portaria DG n. 448/2022;

2.1.2. Informar a PFA que, em caso de reicidência, continue a aplicar o referido fluxo a partir da etapa 4.

**3. 50300.014555/2023-27 - APRESENTAÇÃO DA MINUTA DE PORTARIA PARA REVISÃO DO PGD (SEI 2030215);**

3.1. O CGT decidiu por unanimidade:

3.1.1. Solicitar aos membros o envio de eventuais contribuições para a caixa postal do PGD (pgd@antaq.gov.br).

3.1.2. Estabelecer que o prazo-limite para envio das contribuições será as 18h do dia 06/12/2023;

3.1.3. Determinar que a SPL reúna as contribuições e encaminhe o arquivo consolidado para análise e deliberação final do CGT no dia 08/12/2023.

**4. 50300.022724/2022-11 - APROVAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA OS GESTORES EM WORKSHOP SOBRE OS FLUXOS APROVADOS POR MEIO DA PORTARIA DG Nº 502/2023 (A SER**

**REALIZADO NA SEMANA DE 18 A 22/12/2023);**

## 4.1. O CGT decidiu por unanimidade:

4.1.1. Aprovar a convocação de todos os titulares de unidades organizacionais para os workshops, que deverão ser realizados em duas opções de turno (9h ou 16h) na semana entre os dias 18 a 22/12/2023, com duração de 1 hora;

4.1.2. As listas de comparecimento deverão ser registradas em processo, e eventuais ausências justificadas ao CGT no mesmo processo;

**5. 50300.014555/2023-27 - CONVOCAÇÃO DE NOVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 08/12/2023 PARA APROVAÇÃO DO TEXTO FINAL DA PROPOSTA DE PORTARIA.**

## 5.1. O CGT decidiu por unanimidade:

5.1.1. Convocar os membros para nova reunião no dia 08/12/2023, 10h às 11h, na qual deverá ser apreciada a versão final da nova portaria a ser encaminhada à diretoria para análise da proposta.

**6. 50300.021351/2023-42 - SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE TEMPO HOMOLOGADO E DA NOTA ATRIBUÍDA À DEMANDAS DE PLANO DE TRABALHO.**

## 6.1. O CGT decidiu por unanimidade:

6.1.1. Não conhecer do recurso, uma vez que o CGT não é autoridade competente;

6.1.2. Encaminhar os autos à SPL para que, caso entenda cabível, reconsidere as notas atribuídas às demandas;

6.1.3. Definir que, caso a SPL não reconsidere a avaliação inicial, os autos deverão ser remetidos à SGE para apreciação do recurso.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Coordenador do Comitê**, em 04/12/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral**, em 04/12/2023, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gonçalves Moreira Neto, Superintendente de Regulação substituto**, em 05/12/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Augusto Gabriel, Corregedor**, em 06/12/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Uirá Cavalcante Oliveira, Superintendente de Desempenho, Sustentabilidade e Inovação Substituto**, em 07/12/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Dutra Maia, Gerente de Recursos Humanos**, em 07/12/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Ribas Fialho, Superintendente de Regulação**, em 08/12/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2105853** e o código CRC **910029F9**.

---

Referência: Processo nº 50300.022164/2021-14

SEI nº 2105853